



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019.

Ao contrato de Obra Pública firmado entre o **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.854/0001-10, com sede na Avenida Presidente Kennedy, s/n, Centro, nesta cidade, representado legalmente por sua Prefeita, a Sra. **ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 545.777.724-34, portadora da Cédula de Identidade nº 3.276.928 SSP/PE, residente e domiciliada no Povoado de Lagoa de João Carlos, Frei Miguelinho-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Sítio Encruzilhada, s/n, Zona Rural, Bom Jardim - PE, CEP: 55.730-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.211.110/0001-19, neste ato legalmente representado pelo Sr. **MANOEL SEVERINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 026.180.814-12 e no RG sob nº 5.235.218 SSP-PE, com endereço na Rua Sizenando Aguiar, nº 162, Centro, Orobó, tudo de acordo com o Processo Licitatório nº 011/2019 – CONVITE Nº 004/2019, acrescem **Termo de Prorrogação de Prazo** nos termos da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 021/2019, carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade da continuidade da prestação de serviços construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas: Rua da Saudade (Cidade); Rua Projetada A, Rua Projetada B, Rua Projetada C, Rua Projetada D, Rua Projetada E, no Povoado de Chã do Carmo; Rua Projetada F, no Povoado de Placas, neste Município, nos termos deste Projeto Básico

DAS ALTERAÇÕES

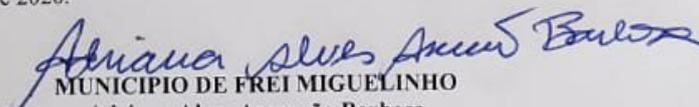
CLÁUSULA SEGUNDA- Com base no art. 57, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula terceira, parágrafo único do contrato original, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses cujo início dar-se-á no dia **27/12/2020** com termo final para o dia **26/06/2021**.

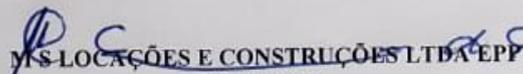
DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA– Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não conflitem com o presente termo aditivo.

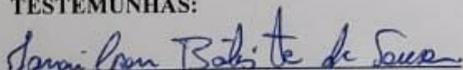
Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original. Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este instrumento que depois de lido e assinado pelas contratantes abaixo, ratifica as condições pactuadas, sendo dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

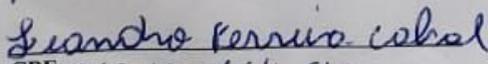
Frei Miguelinho, em 21 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO
Adriana Alves Assunção Barbosa
Contratante


MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 094.533.034-02


CPF: 063960364-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019.

Ao contrato de Obra Pública firmado entre o **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.854/0001-10, com sede na Avenida Presidente Kennedy, s/n, Centro, nesta cidade, representado legalmente por sua Prefeita, a Sra. **ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 545.777.724-34, portadora da Cédula de Identidade nº 3.276.928 SSP/PE, residente e domiciliada no Povoado de Lagoa de João Carlos, Frei Miguelinho-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Sítio Encruzilhada, s/n, Zona Rural, Bom Jardim - PE, CEP: 55.730-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.211.110/0001-19, neste ato legalmente representado pelo Sr. **MANOEL SEVERINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 026.180.814-12 e no RG sob nº 5.235.218 SSP-PE, com endereço na Rua Sizenando Aguiar, nº 162, Centro, Oróbó, tudo de acordo com o Processo Licitatório nº 011/2019 – CONVITE Nº 004/2019, acrescem **Termo de Prorrogação de Prazo** nos termos da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 021/2019, carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade da continuidade da prestação de serviços construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas: Rua da Saudade (Cidade); Rua Projetada A, Rua Projetada B, Rua Projetada C, Rua Projetada D, Rua Projetada E, no Povoado de Chã do Carmo; Rua Projetada F, no Povoado de Placas, neste Município, nos termos deste Projeto Básico

DAS ALTERAÇÕES

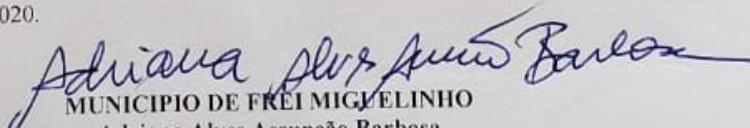
CLÁUSULA SEGUNDA- Com base no art. 57, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula terceira, parágrafo único do contrato original, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses cujo início dar-se-á no dia **27/06/2020** com termo final para o dia **26/12/2020**.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA– Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não conflitem com o presente termo aditivo.

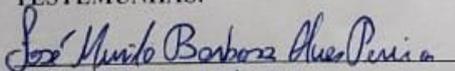
Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original. Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este instrumento que depois de lido e assinado pelas contratantes abaixo, ratifica as condições pactuadas, sendo dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

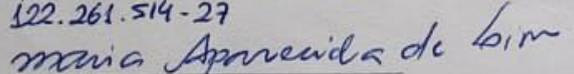
Frei Miguelinho, em 18 de junho de 2020.


MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO
Adriana Alves Assunção Barbosa
Contratante


MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 122.261.514-27


CPF: 012.093.984-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

2º (Segundo) Termo Aditivo: de Valor com Adição e Supressão ao Contrato de Obras Públicas

Ao contrato de Obra Pública firmado entre o **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.854/0001-10, com sede na Avenida Presidente Kennedy, s/n, Centro, nesta cidade, representado legalmente por sua Prefeita, a Sra. Adriana Alves Assunção Barbosa, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 545.777.724-34, portadora da Cédula de Identidade nº 3.276.928 SSP/PE, residente e domiciliada no Povoado de Lagoa de João Carlos, Frei Miguelinho-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa M.S. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.211.110/0001-19, sediada no Sítio Encruzilhada, s/n, Zona Rural, Bom Jardim-PE, CEP: 55.780.000, neste ato legalmente representado pelo Sr. Manoel Severino de Souza, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.180.814-12, residente e domiciliado na Rua: Sizenando Maxmiano de aguiar, 162, Centro, Orobó, PE, tudo de acordo com o Processo Licitatório 011/2019 na modalidade CONVITE Nº 004/2019, acrescem **TERMO ACRÉSCIMO DE VALOR** nos termos da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos nas ruas: Saudade (cidade), e ruas: A, B, C, D, E (Povoado de Chã do Carmo) e rua F (Placas), no município de Frei Miguelinho, com material e mão de obra por conta da empreiteira, conforme especificações contidas no Edital.

Cláusula Segunda – O presente Termo Aditivo, tem por objetivo realizar o acréscimo 2,286% (Dois vírgula duzentos e oitenta e seis por cento) ao valor original para o atendimento as necessidades do contratante conforme estipula a cláusula quarta do Contrato original, sendo acrescido portanto, o valor de: R\$ 6.204,97 (Seis mil duzentos e quatro reais e noventa e sete centavos), ao valor inicialmente pactuado no Contrato de obras Públicas, conforme solicitado no Ofício da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado pela Sra. Prefeita.

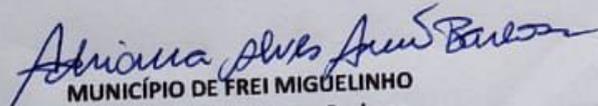
Cláusula Terceira – Os recursos alocados para a realização dos serviços, objeto deste Termo Aditivo, são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

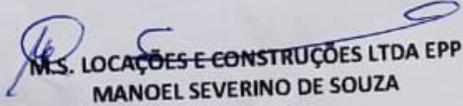
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
9000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
9003 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Cláusula Quarta – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

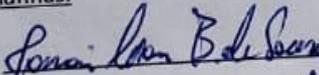
Cláusula Quinta – Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento cujo teor é por ambos conhecido, firmam o presente termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

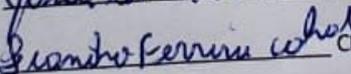
Frei Miguelinho, 27 de Janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO
Adriana Alves Assunção Barbosa
Contratante


M.S. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
MANOEL SEVERINO DE SOUZA
Contratada

Testemunhas:

Nome:  CPF nº. 094.573.034-02

Nome:  CPF nº. 063460-164-40

OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019.

Ao contrato de Obra Pública firmado entre o **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.854/0001-10, com sede na Avenida Presidente Kennedy, s/n, Centro, nesta cidade, representado legalmente por sua Prefeita, a Sra. **ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 545.777.724-34, portadora da Cédula de Identidade nº 3.276.928 SSP/PE, residente e domiciliada no Povoado de Lagoa de João Carlos, Frei Miguelinho-PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Sítio Encruzilhada, s/n, Zona Rural, Bom Jardim - PE, CEP: 55.730-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.211.110/0001-19, neste ato legalmente representado pelo Sr. **MANOEL SEVERINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 026.180.814-12 e no RG sob nº 5.235.218 SSP-PE, com endereço na Rua Sizenando Aguiar, nº 162, Centro, Orobó, tudo de acordo com o Processo Licitatório nº 011/2019 – CONVITE Nº 004/2019, acrescem **Termo de Prorrogação de Prazo** nos termos da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 021/2019, carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade da continuidade da prestação de serviços construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas: Rua da Saudade (Cidade), Rua Projetada A, Rua Projetada B, Rua Projetada C, Rua Projetada D, Rua Projetada E, no Povoado de Chã do Carmo; Rua Projetada F, no Povoado de Placas, neste Município, nos termos deste Projeto Básico

DAS ALTERAÇÕES

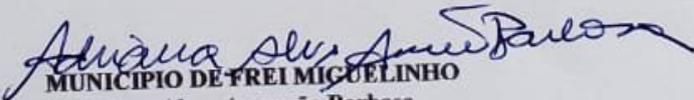
CLÁUSULA SEGUNDA- Com base no art. 57, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula terceira, parágrafo único do contrato original, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses cujo início dar-se-á no dia 26/12/2019 com termo final para o dia 26/06/2020.

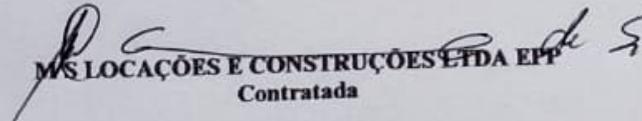
DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não conflitem com o presente termo aditivo.

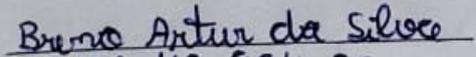
Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original. Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este instrumento que depois de lido e assinado pelas contratantes abaixo, ratifica as condições pactuadas, sendo dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

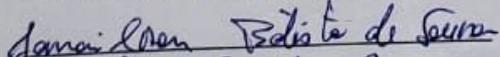
Frei Miguelinho, em 20 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO
Adriana Alves Assunção Barbosa
Contratante


MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 126.116.864-62


CPF: 094.533.034-08.

